



EM TEMPOS DE CRISE: COMO RESSOCIALIZAR OS REFUGIADOS NO BRASIL

MARTINS, Beatriz Midlhey¹ (beatrizmidlhey_bia@hotmail.com); **BEVIGLIERI, Etiene Maria Bosco**² (etiene10@hotmail.com);

¹Discente do curso de Direito da UEMS – Paranaíba;

²Docente do curso de Direito da UEMS – Paranaíba.

A presente pesquisa buscou pontuar alguns dos direitos humanos para com os refugiados, sua necessidade, observando circunstâncias históricas, legislações referentes aos Direitos Humanos, e aos Direitos dos Refugiados no Brasil e no mundo. Buscou-se elencar a crise em que o Brasil se encontra e a dificuldade que os refugiados enfrentam ao tentar ingressar em um novo país, sendo observado concomitantemente a atuação ou não das normas projetadas para a proteção dos refugiados, e mostrando a necessidade vital das legislações serem aplicadas frente a forma desumana e indiferente que muitos indivíduos são tratados. Foi possível explorar a realidade que permeia os refugiados no Brasil, que em meio à crise, ainda é o país que mais abriga indivíduos nessa situação, possibilitando reunir subsídios para auxiliar a melhoria da proteção dos direitos dos refugiados enquanto pessoa humana, promovendo formas de implantar efetivamente o pleno exercício de cidadania e a justiça social, através de políticas públicas já existentes ou novas iniciativas. Foi observado que a ressocialização dos refugiados é pouco abordada e atualmente não mostram a verdadeira face de uma das maiores e mais graves crises humanitárias, averiguando os principais casos de refúgio que ocorrem no País, como por exemplo, os dos Venezuelanos, apontando políticas públicas de ressocialização dos refugiados previstas no ordenamento Brasileiro, e como podem promover a melhoria da proteção dos direitos dos refugiados para como pessoa humana, que atualmente não se mostra proativa. Com a Conclusão desta pesquisa observa-se que além de medidas efetivas e eficazes, é preciso políticas que brindem condições dignas que garantam o respeito aos direitos fundamentais expostos na Constituição Federal Brasileira. A presente pesquisa utilizou como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica documental para assim extrair os conteúdos necessários ao desenvolvimento do tema proposto. De tal forma, para atingir o objetivo final, foi empregado o método dedutivo-indutivo: com a finalidade de analisar a legislação nacional e internacional que guarde relação com a matéria, os casos concretos e as decisões já prolatadas sobre o tema para construir um teto final crítico e resultante dessas obras. Analisando historicamente, o refúgio é uma das maiores violações dos direitos humanos. Diante dos instrumentos legais que reconhecem os direitos de um indivíduo como refugiado, tal condição se traduz como um regime de proteção inerente ao sujeito. O presente estudo, portanto, traz a importância de compreender o direito de morar no refúgio, sobrepondo os movimentos que se inserem em prol das garantias dos Direitos Humanos.

Palavras-chave: refugio, ressocialização, Direitos Humanos.

Agradecimentos: Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela concessão de bolsa de iniciação científica a Beatriz Midlhey Martins.

